



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de janeiro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos | Página 41

RESOLUÇÃO SCTI Nº 03/2024

RESOLUÇÃO SCTI Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Resolução SCTI Nº 08, de 24 de julho de 2023, que designa gestor da parceria entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Campus Party - ICP.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução SCTI Nº 08, de 24 de julho de 2023, para que passe a constar:

“Artigo 1º - Designar o servidor MICHEL ANDRADE PEREIRA, Analista Administrativo, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, gestor do Termo de Fomento SCTI/CCTI nº 001/2023, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a realização da Campus Party 2023, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo SEI 008.00000183/2023, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Campus Party - ICP. (NR)”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (SEI 008.00000183/2023-42)